

Resultado de Análise dos Recursos do Processo Seletivo para o Mestrado

Inscrição	NOME COMPLETO	Resultado do Recurso	Item do Edital
3	Maria Eduarda Da Silva Artuso*	Indeferido	4.4e
18	Claudinei Rodrigues Da Silva**	Indeferido	4.4e
25	Jospen Diansoka Canga Makundikisa***	Indeferido	2.1

Item do Edital não atendido no ato da inscrição: 4.4 e) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. A parte documentada deverá ser somente dos critérios a serem avaliados – ver Anexo 1. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão considerados pontos que não estejam comprovados ou se houver comprovação que não esteja registrada no currículo Lattes. 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, em Ciências da Computação, em Física, em Química; e em Matemática; bem como concluintes dos referidos cursos de Graduação, desde que comprovem a conclusão, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Energia.

* A candidata não encaminhou a documentação via formulário de recurso nem dentro do prazo de inscrição. Conforme consta no edital em Observações “São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecida para a inscrição, as quais **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após findo o prazo de inscrição**” grifo nosso.

** O candidato no ato da inscrição encaminhou cópia do currículo Lattes ilegível. Conforme consta no edital em Observações “Os próprios candidatos são responsáveis pela postagem na íntegra da documentação exigida neste edital” e ainda “São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecida para a inscrição, as quais **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após findo o prazo de inscrição**” grifo nosso.

*** O candidato possui formação em Licenciatura com domínio em ciências da terra e do universo, ramo: Geologia e Especialidade em Geologia Aplicada o que não atende a formação requerida no item 2.1 do edital.

São Mateus, 13/02/2025

Prof^ª. Dr^ª. Taisa Shimosakai de Lira
Coordenadora do PPGEN

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA - SIAPE 1756896
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN/CEUNES
Em 13/02/2025 às 17:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1077683?tipoArquivo=O>